



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA 035/2021**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG, no exercício das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, respectivamente, pela Lei nº 3.820/1960 e pelo Regimento Interno da autarquia;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Alterar a Comissão de Ética:**

a) Primeira Comissão de Ética:

- 01) Milton Alvim de Castro – CRFMG 1.847: Drogeria;
- 02) Lidiane Rocha de Moraes – CRFMG 19.873: Drogeria;
- 03) Alessandra Guimarães Diório Mól – CRFMG 10.133: Importadora e Correlatos;
- 04) Taíza Grazielle da Costa Piovesan – CRFMG 40.461 : Farmácia Hospitalar;
- 05) Rafael Menezes Silveira – CRFMG 25.913: Drogeria.

b) Segunda Comissão de Ética:

- 01) Soraia Pedroso Pickler – CRFMG 8.783: Manipulação;
- 02) Adriana Gonçalves de Oliveira – CRFMG 20.416: Manipulação e Veterinária;
- 03) Dirce Inês da Silva – CRFMG 9.148: Farmácia Hospitalar.

c) Terceira Comissão de Ética:

- 01) Juliana Flávia Diniz – CRFMG 17.074: Farmácia Hospitalar;
- 02) Euler de Oliveira – CRFMG 4.311: Drogeria;
- 03) Margarida Lilian Alves Coelho – CRFMG 23.103: Drogeria.

d) Quarta Comissão de Ética:

- 01) Marcelo Henrique Milagres – CRFMG 20.214: Análises Clínicas;
- 02) Jorgino Júlio Cesar – CRFMG 14.466: Professor;
- 03) Thiago Lucas Lopes Ferreira – CRFMG 20.225: Análises Clínicas.

**Artigo 2º - O mandato dos membros das Comissões de Ética serão coincidentes com a Diretoria em exercício e o Presidente da respectiva comissão será escolhido por seus membros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 3º, do Anexo II da Resolução 596/2014 do CFF.**

Se Je



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Gabinete da Presidência

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga a Portaria nº 4/2021 e das disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais,  
em 8 de março de 2021.

  
**Farmª Júnia Célia de Medeiros**  
**Presidente do CRF/MG**

**Homologada na 3ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 16 de abril de 2021**

5002